

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 29/2010

(Revogada pela Resolução n.º 09-2011 do Consepe)

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 06/2005 do Consepe, que trata do Regulamento das Sessões Solenes Públicas de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 20 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** A Resolução n.º 06/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) passa a vigorar acrescida do seguinte **Art. 1A**:
- "Art. 1A. A cerimônia de Colação de Grau é um ato institucional, na qual todos os estudantes que integralizarem os cursos de graduação têm o direito de participar, independentemente de qualquer outra condição."
  - **Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente